



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

Solicita-se a concessão de hospedagem em hotel para o paciente I.H.A.F. (bebê), acompanhado de seus pais J.I.S. e T.A.F.S., durante o período de tratamento na cidade de Florianópolis/SC.

A criança é portadora de insuficiência cardíaca congênita, condição que requer acompanhamento especializado contínuo, disponível apenas em centros de referência localizados nesta capital, através do SUS.

A consulta médica está agendada para o dia 06/11, às 13h30, seguida de exames complementares, sendo necessário o retorno somente no dia 07/11, tanto pela continuidade do atendimento quanto por razões de segurança do motorista e passageiros, evitando deslocamentos noturnos após o término dos procedimentos.

Considerando a gravidade do quadro clínico e a vulnerabilidade imunológica do bebê, não é recomendada a permanência em alojamentos coletivos ou casas de apoio, em razão do risco elevado de contaminação cruzada, especialmente por infecções respiratórias ou virais, que podem agravar significativamente seu estado de saúde.

Dessa forma, a hospedagem em hotel, em ambiente reservado e controlado, é medida essencial para preservar a saúde e a segurança do paciente, garantindo também o acompanhamento integral dos pais, que são fundamentais para os cuidados durante todo o tratamento.

Contamos com a compreensão e apoio para viabilizar essa medida, que é, acima de tudo, uma ação de proteção à vida e à integridade da criança.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Solicitação de hospedagem em hotel para o paciente I.H.A.F., acompanhado de seus pais J.I.S. e T.A.F.S., nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, em Florianópolis/SC, em razão de consulta e



exames especializados, considerando a condição clínica grave e a necessidade de ambiente reservado para proteção da saúde do bebê.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da presente solução se deu em razão do preço acessível, compatível com os recursos públicos disponíveis, além de oferecer toda a infraestrutura necessária para o acolhimento seguro e adequado do paciente lactente e seus acompanhantes, garantindo conforto, higiene, proximidade ao local de atendimento especializado e suporte para as necessidades específicas do caso.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 02 Diárias de hotel

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

➤ Valor total R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do contratado se fundamenta na sua capacidade de oferecer hospedagem com preço compatível com o valor de mercado, infraestrutura adequada para atender um paciente lactente com necessidades especiais e seus acompanhantes, bem como localização estratégica, próxima ao local de atendimento especializado, garantindo segurança, conforto e agilidade no deslocamento.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em hospedagem foi AP FLORIPA inscrita no CNPJ N. 34.045.160/0001-79.



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 04 de novembro de 2025

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632